CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Deliberações da 54ª Reunião Ordinária, de 15/06/2021

1. Aprovação ad referendum do Edital nº 001/ProACE/UAC/2021 de universalização para o ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança (UAC), para o ano letivo de 2021. (Resolução CoACE nº 39).



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - COACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

RESOLUÇÃO COACE Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Edital d e universalização para o ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança (UAC) em 2021.

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 15 de junho de 2021 para sua 54ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 38, DE 07 DE JUNHO DE 2021 (0414965);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Edital nº 001/ProACE/UAC/2021 de universalização para o ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança (UAC), para o ano letivo de 2021.

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a), em 16/06/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0421949 e o código CRC B4AF9B4F.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011264/2021-60

SEI nº 0421949

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019